



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8547, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.250827/2024-08, instituída por meio da Portaria nº 7896, de 5 de setembro de 2024, reconduzida pela Portaria nº 2644, de 28 de março de 2025, e prorrogada pela Portaria nº 6315, de 26 de junho de 2025, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores FRANCISCO ANGELO COUTINHO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 225231, SIAPE nº 1.597.227, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação; ELISA MARIA AMORIM VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 16495X, SIAPE nº 1.355.197, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras, e RICARDO BRUNO DA CRUZ COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 271918, SIAPE nº 2.202.629, lotado na Diretoria de Relações Internacionais, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade de discente pelos fatos que se encontram registrados conforme Registro de Ocorrência nº 233/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497521** e o código CRC **1C75AB6A**.